



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – ANO 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 11 e seguintes do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se **dia 04 de agosto de 2023, às 19:15h**, a fim de se proceder à **Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2024.**

A eleição será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins, nesta cidade, e obedecerá ao disposto nos arts. 11 e seguintes do Regimento Interno.

DAS CONDIÇÕES PARA O REGISTRO DAS CHAPAS;

Nos termos do Regimento Interno, para a eleição da Mesa Diretora, será adotado o sistema de chapas, as quais deverão ser apresentadas pelo seu respectivo candidato a Presidente, em requerimento contendo o nome, o partido e a assinatura dos Vereadores que comporão a referida chapa, assim como o cargo da Mesa para o qual cada Vereador é candidato.

A inscrição das chapas será feita mediante requerimento de registro dirigido à Diretoria Legislativa, no horário do expediente da Câmara Municipal, em até às 12 h (doze horas) do dia 04/08/2023.

Estará à disposição dos vereadores, em anexo a esta Convocação, um modelo de requerimento de registro de chapa, o qual poderá ser utilizado para o pedido de inscrição da chapa, contendo o número da respectiva chapa, a critério dos candidatos.

O Vereador só poderá participar de uma chapa, e, mesmo no caso de desistência, não poderá inscrever-se em outra.

Somente será aceito registro de chapa que apresentar o número de candidatos necessários para a composição integral da Mesa Diretora, devendo o respectivo requerimento constar o nome, o partido e a assinatura dos Vereadores que comporão a chapa, assim como o cargo da Mesa para o qual cada Vereador é candidato.

Havendo desistência justificada de algum membro de chapa inscrita, a qual deverá ser feita sempre por escrito e com a documentação comprobatória, este poderá ser substituído em até 30 (trinta) minutos antes da sessão em que ocorrerá a eleição, exceto para o cargo de Presidente.



Após o registro de cada chapa, será dada imediata divulgação da mesma, para conhecimento de todos os vereadores, tanto no mural oficial da Casa, como eletronicamente, pelos meios de comunicação já utilizados por esta Câmara Municipal.

**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO

A eleição dos Membros da Mesa Diretora far-se-á na presença da maioria absoluta dos Vereadores, assegurando-se direito de voto aos candidatos a cargos na Mesa, inclusive, e será realizada através de votação nominal, sendo declarados eleitos os componentes da chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos, ou será realizada nova votação, com as duas chapas mais votadas na anterior, sendo declarados eleitos os componentes da chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

Se acaso persistir o empate em uma segunda votação, serão utilizados como critérios de desempate, pela ordem, e declarados eleitos os componentes da chapa que: a) tenham, juntos, o maior número de legislaturas; b) tenha o candidato à presidência com maior número de legislaturas; c) tenha o candidato à presidência mais idoso.

DA POSSE DOS ELEITOS

Nos termos do art. 19, parágrafo único do Regimento Interno, os membros da Mesa eleita considerar-se-ão automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro do quarto ano da Legislatura, isto é, a partir do dia 01/01/2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos por meio da interpretação da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, com deliberação do Plenário, acaso necessário.

A inscrição de cada chapa será certificada mediante documento da Diretoria Legislativa, dentro do respectivo processo eletrônico.

Crixás do Tocantins -To, 01 de agosto de 2024.


José Alano Alves Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Crixas do Tocantins



REQUERIMENTO

Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO
(ELEIÇÃO PARA A MESA
DIRETORA DA CÂMARA
MANDATO DE 01.01.2024 A
31.12.2024)

CÂMARA MUNICIPAL Crixás do Tocantins PROTOCOLO

Recebi: 02/08/23

Horas: 19/10/hrs

[Assinatura]
Assinatura

Senhor Presidente,

Na conformidade do Edital nº 01/2023, de 01 de Agosto de 2023, os vereadores abaixo relacionados vem requerer de V. Ex^a. a inscrição da seguinte chapa para concorrer à Eleição da Mesa Diretora deste Casa Legislativa, a realizar-se no dia 04/08/2023 às 19:15 horas, na sede deste Poder Legislativo.

PARA O CARGO DE PRESIDENTE:

PARTIDO VEREADOR (A): Solidariedade (SD)

Assinatura: [Assinatura]

PARA O CARGO DE VICE - PRESIDENTE:

(A): Rogério Luiz Monteiro de Almeida (Solidariedade SD)

Assinatura: _____

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO (A):

PARTIDO VEREADOR (A): Partido Liberal (PL)

Assinatura: Paulo Silas Silva Lima

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO (A):

PARTIDO VEREADOR (A): PARTIDO LIBERAL (PL)

Assinatura: VALMIR GUILHERME DA COSTA

Crixas - Tocantins, 01 de Agosto de 2023

Recebido em 02/ Agosto 2023 às 19:10 horas.

[Assinatura]
Anilde Benjamim dos Santos Almeida
Servidora Responsável



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

*Compiladas as
formalidades legais
para a
candidatura
primeira.*

José Alano Alves Pereira
JOSÉ ALANO ALVES PEREIRA
Presidente

02/08/23